

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, que tem como objeto a aquisição de material permanente, tipo: equipamentos de áudio, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Termo de Referência – Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2022/941144.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 04/2023, do tipo menor preço por item, à empresa vencedora COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, no valor global de R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) para o item 1, e à empresa vencedora M. F. MACHADO SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41, no valor global de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) para o item 2.

Belém/PA, 20 de junho de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 955575

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2059/2023-DAF/CGP, DE 21/06/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2120759 ;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DALEN MONTEIRO DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº:57176565-1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para compra de material de consumo para instalação de equipamentos de refrigeração, nas CIRETRANS dos Municípios de Paragominas, Tailândia, Tucuruí, Jacundá, Marabá, Rondon do Pará e Dom Eliseu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/06 à 03/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2060/2023-DAF/CGP, DE 21/06/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2132508;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSUÉ FREITAS NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 5965328/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de REDENÇÃO.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2061/2023-DAF/CGP, DE 21/06/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2132491 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidora AMANDA XAVIER DA COSTA CAZARES, matrícula nº 5971899/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de BREVES.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2097/2023-DAF/CGP, DE 23/06/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2118524 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAUJO LEMOS, matrícula nº 5972362/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para atender as necessidades da CIRETRAN de Castanhal.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-3.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 955644

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2022/2023-DAF/cgp , Belém, 20 de junho de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000440;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 05/07 a 09/07/2023, Abaetetuba – 10/07 a 13/07/2023, Rondon do Pará– 14/07 a 18/07/2023, Marabá – 19/07 a 23/07/2023 e Itupiranga/Belém – 24/07 a 28/07/2023, a fim de realizar treinamento nas CIRETRANS, a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diárias, suprimento de fundos e salientar a importância da qualidade do gasto no setor público.

nome	matrícula
Raimunda Vera Corrêa Araújo	57196173 /1
Odinéia Pereira dos Reis	57193851 /2
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209 /2
Celso Luiz Gomes	57189673 /2
Luís Torreão Martins da Costa Neto	2010143 /1
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740 /1
Gustavo Nahon Penna	6403076 /2
Misael da Silva Emin	57203791 /3
Maria Denise da Silveira	27065 /1
Abdorman Sobrinho Santiago	57192796 /1
Rosa de Fátima Amaro Borges	3265137 /1
Elpidio Araújo da Costa Júnior	55590002 /2
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2
Carla Regina Rosa da Silva	5946629 /2
Sérgio Batista Imbeloni	3265552 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1958/2023-DAF/cgp , Belém, 16 de junho de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000293;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Brasil Novo no período de 14/06 à 26/06/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	54185273 /2
Simone Cunha dos Santos Soares	57220904 /1
Thiago Yuri Dias dos Santos	5958765 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira